



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 225**  
QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Despacho

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 6316

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria

Contrato

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

Portarias

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

Portarias

Direção Regional da Educação

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL****Despacho n.º 2034/2013 de 20 de Novembro de 2013**

Considerando que pelo Despacho n.º 597/2012, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 81, de 24 de abril, a sociedade Pedro Monteiro & Rui Araújo, Lda., (adiante designada por Promotor), com o número de identificação fiscal 512106142, foi beneficiária, ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER) - Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, de um apoio financeiro sob a forma de incentivo não reembolsável no montante de 39.434,10 euros, para aplicação na execução de um projeto de investimento cujo montante elegível ascendia a 93.890,70 euros.

Considerando que aos 3 dias do mês de agosto do ano de 2012, entre a Região Autónoma dos Açores e o Promotor acima identificado, foi celebrado um contrato de concessão de incentivos financeiros para execução do projeto de investimento candidatado e aprovado pelo despacho acima identificado;

Considerando que o promotor não cumpriu, por fato que lhe é imputável, os objetivos e obrigações estabelecidos no contrato, incluindo os prazos relativos ao início da realização do investimento e a sua conclusão.

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho o contrato de concessão de incentivos pode ser rescindido, por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de economia, em representação da Região, no caso de incumprimento, por fato imputável ao promotor, dos objetivos e obrigações estabelecidos no contrato, incluindo os prazos relativos ao início da realização do investimento e a sua conclusão.

Considerando que foi o próprio promotor a apresentar um pedido de desistência do projeto, dispensando-se assim a audiência prévia, no cumprimento do disposto pela alínea a) do n.º 2 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando que não foi paga qualquer quantia ao promotor ao abrigo deste contrato, pelo que não existe a obrigação de repor importâncias recebidas.

Assim,

Determino, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com esta relacionada, o seguinte:

1. Rescindir o contrato de concessão de incentivos, celebrado ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - Subsistema de Apoio ao

**JORNAL OFICIAL**

Desenvolvimento do Turismo, entre a Região Autónoma dos Açores, representada pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de economia, e a sociedade Pedro Monteiro & Rui Araújo, Lda., aos 3 dias do mês de agosto do ano de 2012, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho e demais legislação com esta relacionada, e na alínea a) do n.º 1 da cláusula décima quinta do contrato de concessão de incentivos, por incumprimento do disposto na alínea a) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho e demais legislação com esta relacionada, e no n.º 1 da cláusula nona do contrato de concessão de incentivos;

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de novembro 2013. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 2035/2013 de 20 de Novembro de 2013**

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de subsídio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA:

296 Rent-a-Car, Lda., Empresa privada, com sede na Estrada de S. Gonçalo, 235, Ponta Delgada, contribuinte n.º 512055360, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Accional - Acções promoções e representações, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Alexandre Ramos, n.º 14-B, Praia da Vitória, contribuinte n.º 512036845, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Açores no Coração - Design e Comunicação, Unipessoal Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Vigário Geral n.º 7 r/ch Dir.º, Ponta Delgada, contribuinte n.º 510212409, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Aldeia do Açúcar, Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede no Bairro Infante D. Henrique n.º 8, Vila do Porto, contribuinte n.º 510383718, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Amadeu & Amadeu, Jardinagem e Madeiras, Lda., Empresa privada, com sede na Rua da Paz, Vila do Porto, contribuinte n.º 512100551, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

**JORNAL OFICIAL**

Amaral e Filhos Lda., Empresa privada, com sede na Rua da Imprensa n.º 1 - Parque Industrial da Ribeira Grande, Ribeira Grande, contribuinte n.º512003696, um apoio financeiro no valor de 21600€ (vinte e um mil e seiscentos euros).

AMI - Fundação de Assistência Médica Internacional, Entidade sem fins lucrativos, com sede na 1.ª Rua de Santa Clara, 178/180, Ponta Delgada, contribuinte n.º502744910, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Andreia e Ilda Sousa, Lda., Empresa privada, com sede na Rua da Igreja à Lapa, 29 A, Ponta Delgada, contribuinte n.º509328946, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Angélica Margarida Ledo Grilo, Empresa privada, com sede na Alameda 25 de Abril, 1 – 2.º Dt.º - Rabo de Peixe, Ribeira Grande, contribuinte n.º245181954, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Armanda Maria Ávila Simão - Gabinete de Contabilidade Unipessoal, Lda, Empresa privada, com sede na Canada da Francesa, 102, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º512060479, um apoio financeiro no valor de 6480€ (seis mil e quatrocentos e oitenta euros).

Armando Sequeira Auto Reparações Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Carmo, Madalena, contribuinte n.º512093482, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Associação de Basquetebol de Santa Maria, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida de Santa Maria - Apartado 82, Vila do Porto, contribuinte n.º512051496, um apoio financeiro no valor de 4200€ (quatro mil e duzentos euros).

Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua de São Gonçalo, n.º 55 Bloco 1 r/c Esq., Ponta Delgada, contribuinte n.º512087750, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua do Topo, s/n, Nordeste, contribuinte n.º512016291, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Atlântida Mar - Empreendimentos Turísticos Lda, Empresa privada, com sede na Boavista, 11, Praia da Vitória, contribuinte n.º512095663, um apoio financeiro no valor de 16200€ (dezasseis mil e duzentos euros).

Autatlantis - Automóveis de Aluguer Sem Condutor, Lda, Empresa privada, com sede na Rua dos Manaias, n.º 53-57, Ponta Delgada, contribuinte n.º512023115, um apoio financeiro no valor de 21600€ (vinte e um mil e seiscentos euros).

AzoricFone – Comércio de Telefones e Acessórios, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro 4, Ribeira Grande, contribuinte n.º509997112, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

**JORNAL OFICIAL**

Bizup - Comércio e Serviços, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Capitão Aniceto dos Santos, 37, Ponta Delgada, contribuinte n.º 510394647, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Blocolar - Construção e Imobiliária, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Nova, n.º 11, Madalena, contribuinte n.º 512101990, um apoio financeiro no valor de 4200€ (quatro mil e duzentos euros).

Borges de Carvalho & Adriano – Empreendimentos Turísticos, Lda., Empresa privada, com sede na Boavista, 40, Praia da Vitória, contribuinte n.º 509679170, um apoio financeiro no valor de 4200€ (quatro mil e duzentos euros).

Botelho & Faria - Administração de Condomínios, Lda., Empresa privada, com sede na Alameda de Belém n.º 6 - Fajã de Baixo, Ponta Delgada, contribuinte n.º 512069271, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Bovicria Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Antonio Pereira Botelho nº 3, Ponta Delgada, contribuinte n.º 510604587, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Cátia Morgado/Vintage Place - Azorean Guest House, Empresária em nome individual, com sede na Rua de Santa Catarina 83-95, PONTA DELGADA, contribuinte n.º 236794965, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Centro Social de Nossa Senhora do Rosário, Entidade sem fins lucrativos, com sede no Largo do Teatro, 15, Lagoa, contribuinte n.º 512015171, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Ciberaçores - Tecnologias de Informação, Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Contador, n.º 14, Ponta Delgada, contribuinte n.º 512044244, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Ciberangra – Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Salinas, n.º 51/52, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512108960, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Clínica Médica do Loreto, S.A., Empresa privada, com sede na Rua da Arquinha n.º 94 B/C, Ponta Delgada, contribuinte n.º 512092362, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Clinica Médico Dentária Miguel Sousa Lima, Lda, Empresa privada, com sede na Rua Bento José Morais, 23 - 4.º Norte Frente, PONTA DELGADA, contribuinte n.º 512067074, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Clínica Veterinária do Bailão, Lda., Empresa privada, com sede no Caminho Novo, nº 28, São Pedro, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512065500, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

**JORNAL OFICIAL**

Confraria do Queijo de São Jorge, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Canadinha Nova Beira, Velas, contribuinte n.º512032130, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Cooperativa de Ensino “A Colmeia”, Cooperativa, com sede na Canada dos Prestes, 40, Ponta Delgada, contribuinte n.º512042080, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Crias – Gestão, Inovação e Saúde, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Nova da Misericórdia, 19, Ponta Delgada, contribuinte n.º510388000, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Curral Atlantis, Empresa privada, com sede na Travessa do Valverde, Madalena, contribuinte n.º512045640, um apoio financeiro no valor de 10800€ (dez mil e oitocentos euros).

Damião de Medeiros, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Cooperativa de Santo Antão, Lote 1, Vila Franca do Campo, contribuinte n.º512007373, um apoio financeiro no valor de 10800€ (dez mil e oitocentos euros).

Délia Costa Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Padre José Jacinto Botelho nº 19, Povoação, contribuinte n.º510022162, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Distripélago, Lda., Empresa privada, com sede na Rua D. Manuel Alvares da Costa nº8, Ponta Delgada, contribuinte n.º510405630, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Eduino Manuel Pacheco, Empresário em nome individual, com sede na Rua Luanda nº 10, Lagoa, contribuinte n.º143931512, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Electro Pessoa, Lda., Empresa privada, com sede na Rua José Mariano Goulart, Calheta, contribuinte n.º512067406, um apoio financeiro no valor de 4200€ (quatro mil e duzentos euros).

Emanuel Ribeiro, Sociedade Unipessoal, Lda, Empresa privada, com sede na Rua S. Lourenço, 10 A, Horta, contribuinte n.º512076774, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Embarcar no Futuro, Restauração, Lda., Empresa privada, com sede na Rua de São João n.º 49, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º510131417, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

EscritaSapiens - Contabilidade e Assessoria, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Dr. Melo e Simas, 21, Horta, contribuinte n.º510497926, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

**JORNAL OFICIAL**

Eusébio Pereira Contabilidades - Soc. Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua das Hortências n.º 2 - Fajã de Baixo, Ponta Delgada, contribuinte n.º512104069, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Farmácia Borges da Ponte, Empresa privada, com sede na Rua Padre João Jacinto Sousa, n.º 30, Ribeira Grande, contribuinte n.º100455158, um apoio financeiro no valor de 4200€ (quatro mil e duzentos euros).

Fernando Elmiro Ourique da Silva, Empresário em nome individual, com sede na Rua dos Arrifes n.º 2, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º137884168, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Fernando Manuel Soares, Empresa privada, com sede na Fajã de Santo Amaro, Velas, contribuinte n.º188157565, um apoio financeiro no valor de 10800€ (dez mil e oitocentos euros).

Finisterra – Cooperativa de Lacticínios do Topo, CRL, Cooperativa, com sede na Ribeira das Lixivias, Calheta, contribuinte n.º512102996, um apoio financeiro no valor de 22680€ (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta euros).

Flávio Mauro Almeida Furtado, Empresa privada, com sede na Rua Professor Machado Macedo,12, Ponta Delgada, contribuinte n.º215662814, um apoio financeiro no valor de 10800€ (dez mil e oitocentos euros).

Frutaria Ledo - Comércio a Retalho de Frutas e Legumes, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Eng.º José Cordeiro n.º 131, Ponta Delgada, contribuinte n.º510571280, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

G.A.S. - Clínica Integrada de Medicina Dentária Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Rossio, n.º 3 A, Ponta Delgada, contribuinte n.º510513239, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

G.M. Cabral - Comércio e Assistência de Eletrodomésticos, Sociedade Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Zona Industrial de Vila do Porto, Vila do Porto, contribuinte n.º512101221, um apoio financeiro no valor de 4200€ (quatro mil e duzentos euros).

Geração de Sorte - Comércio de Equipamentos e Diversões Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua da Olivença n.º 11, Vila do Porto, contribuinte n.º508727774, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Gilda da Conceição Carreiro Xavier Braga, Empresária em nome individual, com sede na Rua dos Oleiros, 7, Vila do Porto, contribuinte n.º177656107, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Globaleda, Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A., Empresa privada, com sede na Rua Eng.º José Cordeiro, 6, Ponta Delgada, contribuinte n.º512046468, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

**JORNAL OFICIAL**

Globestar Systemas Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Avenida Antero de Quental, 51, 1º Piso, Ponta Delgada, contribuinte n.º512099146, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Henrique Miguel Ferreira, Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Mercado, 42, Ponta Delgada, contribuinte n.º510513166, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Horácio Manuel da Silva Pires, Empresário em nome individual, com sede na Salvaterra n.º 1, Vila do Porto, contribuinte n.º185382312, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Idalina Rodrigues Couto Rocha, Empresa privada, com sede na Rua da Sé 18, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º188735062, um apoio financeiro no valor de 10800€ (dez mil e oitocentos euros).

Ideias Mútuas, Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Perú, n.º 105, Ponta Delgada, contribuinte n.º507960939, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Ilha Segura, Lda., Empresa privada, com sede na Rua dos Biscoitos, Madalena, contribuinte n.º510355137, um apoio financeiro no valor de 6480€ (seis mil e quatrocentos e oitenta euros).

Invest Effort - Consultoria de Gestão, Lda., Empresas privada, com sede no Largo Cardeal Costa Nunes, n.º8-A, Madalena, contribuinte n.º509614558, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Irmãos Lopes – Clínica de Nutrição e Estética, Empresa privada, com sede na Rua Direita, n.º 52-1º Piso, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º512090955, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Isabel Cristina da Silva Fraga Garcia (Doce Delicia), Empresa privada, com sede na Rua Conselheiro Miguel da Silveira nº 26, Horta, contribuinte n.º188628339, um apoio financeiro no valor de 16200€ (dezasseis mil e duzentos euros).

Isabel Roque Atelier, Empresária em nome individual, com sede na Rua Manuel Inácio da Mota, nº 1 - 1º A, Lagoa, contribuinte n.º193924137, um apoio financeiro no valor de 6480€ (seis mil e quatrocentos e oitenta euros).

Iteçor - Instalações de Telecomunicações e Electricidade dos Açores, Lda., Empresa privada, com sede no Beco José Lourenço n.º 1 C - Canada do Monte, Madalena, contribuinte n.º512045313, um apoio financeiro no valor de 10800€ (dez mil e oitocentos euros).

J.P. Domingues Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Doutor Alexandre Ramos, n.º 7, Praia da Vitória, contribuinte n.º510681298, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

**JORNAL OFICIAL**

JCTEK-Informática, Prestação de Serviços, Equipamentos de Consumo, Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Estrada Regional nº40, São Roque do Pico, contribuinte n.º512095493, um apoio financeiro no valor de 4200€ (quatro mil e duzentos euros).

JDutra Construções Unip. Lda., Empresa privada, com sede na Canada João Caminho, 39, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º512096392, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

João Augusto da Ponte Medeiros, Lda - Jamazor, Empresa privada, com sede na Rua Joaquim Marques, n.º 10, Ponta Delgada, contribuinte n.º509257879, um apoio financeiro no valor de 16200€ (dezasseis mil e duzentos euros).

José João Matos do Couto, Empresário em nome individual, com sede na Rua da Praça 132/134, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º222425776, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Lar D. Pedro V, Entidade sem fins lucrativos, com sede no Largo Conde da Praia, s/n, Praia da Vitória, contribuinte n.º512018294, um apoio financeiro no valor de 10800€ (dez mil e oitocentos euros).

Lider Frutas - Comércio de Alimentares, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Francisco Cabral, 38 - Livramento, Ponta Delgada, contribuinte n.º509866174, um apoio financeiro no valor de 10800€ (dez mil e oitocentos euros).

LifeBroker's Lda, Empresa privada, com sede na Rua de Lisboa 36, Ponta Delgada, contribuinte n.º510261469, um apoio financeiro no valor de 9600€ (nove mil e seiscentos euros).

Linhares e Mota, Lda., Empresa privada, com sede na Rua da Formação Profissional, 3, Ponta Delgada, contribuinte n.º510753175, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Live Our Style, Lda., Empresa privada, com sede no Caminho dos Moinhos nº 121, Horta, contribuinte n.º509967795, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

LMO, Zona de Ideias, Imagem, Comunicação e Marketing, Lda., Empresa privada, com sede na Rua João Melo Abreu, 11, Ponta Delgada, contribuinte n.º512098859, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Luis Manuel Cabral Cordeiro, Empresa privada, com sede na Rua Padre Jacinto de Sousa, Ribeira Grande, contribuinte n.º176018689, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

MAIS 18, Comércio e Industria de Materiais de Construção, Lda., Empresa privada, com sede na Canada do Vale / Carreira do Tiro, Flamengos, Horta, contribuinte n.º512081778, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

**JORNAL OFICIAL**

Manuel Maria de Sousa da Silva, Empresa privada, com sede no Largo da Calheta, Santa Cruz da Graciosa, contribuinte n.º178706124, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Manuel T. Pinheiro - Contabilidades, Unipessoal Lda., Empresa privada, com sede na Rua Gonçalo Bezerra, n.º 9, Ribeira Grande, contribuinte n.º509267718, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Márcia Isabel Cabral Pavão Oliveira, Empresária em nome individual, com sede na Rua Ernesto Rebelo 12 r/c, Horta, contribuinte n.º210118490, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Maria Conceição Garcia Serpa, Empresa privada, com sede na Furna, São Roque do Pico, contribuinte n.º241540127, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Maria Manuela da Conceição Araújo, Empresa privada, com sede na Rua Machado dos Santos, 74 - Espaço Nóbrega, Ponta Delgada, contribuinte n.º175037558, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Micaelense Agência de Viagens e Turismo, Lda., Empresa privada, com sede no Edifício Praia dos Lobos - Rua M nº 2, Vila do Porto, contribuinte n.º512040850, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Moaçor - Sociedades Reunidas de Moinhos Açores, SA, Empresa privada, com sede na Rua da Pranchinha, 92, Ponta Delgada, contribuinte n.º512000760, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Motamix, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Dr. Aristides Moreira da Mota nº 56, Ponta Delgada, contribuinte n.º509909981, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Ninelink Solutions, Lda., Empresa privada, com sede na Estrada Regional 107, Lajes do Pico, contribuinte n.º510179967, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Nunes Rodrigues - Serviços de Saúde, Lda., Empresa privada, com sede na Canada das Almas, 26, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º509875580, um apoio financeiro no valor de 4200€ (quatro mil e duzentos euros).

O2oxigenSpa, Empresa privada, com sede na Travessa da Formosa, 11/13, Praia da Vitória, contribuinte n.º510519075, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Oceanus - Clínica Médica Dentária, Lda, Empresa privada, com sede na Praça Professor Doutor José de Almeida Pavão Júnior, Ponta Delgada, contribuinte n.º512093776, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

**JORNAL OFICIAL**

Onda Mais Sociedade Unipessoal Lda., Empresa privada, com sede na Zona Industrial do Cabo da Praia s/n, Praia da Vitória, contribuinte n.º510285414, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Paletes de Números - Distribuição Alimentar & Nutricional, Lda., Empresa privada, com sede na Rua da Metalurgia - 2 Parque Industrial da Ribeira Grande, Ribeira Grande, contribuinte n.º509644023, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Pastelaria Soares Lda., Empresa privada, com sede no Largo Dr. Duarte de Sá s/n, Velas, contribuinte n.º512036349, um apoio financeiro no valor de 10680€ (dez mil e seiscentos e oitenta euros).

Pavão & Lemos, Lda, Empresa privada, com sede na Praia do Porto Pim, Horta, contribuinte n.º510711529, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Pedro Serôdio Engenharia, Lda., Empresa privada, com sede na Zona Industrial das Levadas, Velas, contribuinte n.º509608655, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Pico da Vigia Agroturismo e Actividades Turísticas Lda, Empresa privada, com sede na Travessa dos Penedos nº 7, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º509707475, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Pizza Place, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Serpa Pinto nº.14, Praia da Vitória, contribuinte n.º510574319, um apoio financeiro no valor de 10800€ (dez mil e oitocentos euros).

Pneumelo, Lda., com sede na Avenida Alberto Príncipe de Mónaco, 4, Ponta Delgada, contribuinte n.º512032904, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Prolab -Prótese Dentária S.U. Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Salinas – n.º 21, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º510360521, um apoio financeiro no valor de 10800€ (dez mil e oitocentos euros).

Q.P. - Queijaria do Pico, Lda., Empresa privadas, com sede no Palmo do Gato, São João, Lajes do Pico, contribuinte n.º512061653, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Quinta das 3 Cruzes, Lda., Empresa privada, com sede na Rua José Manuel Bernardo Cabral,1, Ponta Delgada, contribuinte n.º510647430, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Quinta de Santana - Animação Turística, Lda., Empresa privada, com sede na Canada da Meca, 4, Ribeira Grande, contribuinte n.º512048649, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

**JORNAL OFICIAL**

Recolte, S.A., Empresa privada, com sede na Rua D, Armazém n.º 23, Parque Industrial da Chã do Rego D'Água, Lagoa, contribuinte n.º503505390, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Restaurante Ti`chõa Lda., Empresa privada, com sede na Grota do Margarida n.º 1, Serreta, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º510590144, um apoio financeiro no valor de 10800€ (dez mil e oitocentos euros).

Rocha e Paixão - Gestão e Administração de Condomínios, Lda., Empresa privada, com sede no Caminho da Esperança, n.º 129-A, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º512102376, um apoio financeiro no valor de 10800€ (dez mil e oitocentos euros).

Romeiro & Martins, Lda., Empresa privada, com sede no Caminho do Meio de São Carlos, 50, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º512022151, um apoio financeiro no valor de 10800€ (dez mil e oitocentos euros).

Ruído Fab. Aluguer e T. Mat. Electronico e Produção de Espectáculos Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Dr. João Francisco de Sousa, 42, Ponta Delgada, contribuinte n.º503664863, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

SAAGA - Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás S.A., com sede na Zona Industrial do Cabo da Praia, Praia da Vitória, contribuinte n.º512000549, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Silveira & Rosa - Industria de Carnes, Lda, Empresa privada, com sede na Rua Nova da Relva, 10, Ponta Delgada, contribuinte n.º512039445, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Somastatus, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Teófilo Braga, 85, Vila do Porto, contribuinte n.º507981294, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Sweet Illusions, Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Castelinho, s/n, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º509188249, um apoio financeiro no valor de 25800€ (vinte e cinco mil e oitocentos euros).

Temperos à Boleia, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Conselheiro Medeiros n.º 23, Horta, contribuinte n.º510669433, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Teoria e Ficção Organização de Eventos S.U. Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Pico Vermelho, 381, Ponta Delgada, contribuinte n.º508740282, um apoio financeiro no valor de 16200€ (dezasseis mil e duzentos euros).

**JORNAL OFICIAL**

Terauto - Sociedade Terceirense de Automóveis, Lda., Empresa privada, com sede na Rua General António Ribeiro, Madalena, contribuinte n.º512017018, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

The Famous Boston Pizzaria, Lda., Empresa privada, com sede na Canada do Aguilhão, nº1, Angra do Heroísmo, contribuinte n.º510417787, um apoio financeiro no valor de 16200€ (dezasseis mil e duzentos euros).

União das Cooperativas Agrícolas de Lactínios e de Produtores de Leite da Ilha de São Miguel, UCRL, Cooperativa, com sede no Largo das Arribanas-Arrifes, Ponta Delgada, contribuinte n.º512008752, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

UTC Viagens-Agência de Viagens e Turismo S. Nicolau, Lda., Empresa privada, com sede na Loja UTC Viagens - Aeroporto João Paulo II, Ponta Delgada, contribuinte n.º500307083, um apoio financeiro no valor de 11880€ (onze mil e oitocentos e oitenta euros).

Valter Manuel Silveira da Rosa, Empresário em nome individual, com sede na Rua Faustino de Lima, 9, Ribeira Grande, contribuinte n.º197360424, um apoio financeiro no valor de 4200€ (quatro mil e duzentos euros).

Volt & Meio - Engenharia e Montagens, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Azores Park 104, Armazém 1.7, Ponta Delgada, contribuinte n.º512083401, um apoio financeiro no valor de 5400€ (cinco mil e quatrocentos euros).

Yacht's Pantry Lda., Empresa privada, com sede na Zona Industrial de Santa Bárbara, Horta, contribuinte n.º510288227, um apoio financeiro no valor de 10800€ (dez mil e oitocentos euros).

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, os apoios financeiros são efetuados mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de Novembro de 2013. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, Ilda Margarida de Sousa Baptista.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Portaria n.º 1234/2013 de 20 de Novembro de 2013**

Por Portaria n.º 218 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 14 de novembro de 2013, foi atribuída a verba de 23.919,00€ à Residência Segura Lar António Manuel Santos, destinada à atribuição, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores

**JORNAL OFICIAL**

(PAIPA), referente ao mês de outubro de 2013, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

14 de novembro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 91/2013 de 20 de Novembro de 2013**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 4 de novembro de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 085/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social de Nossa Senhora do Rosário, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com a formação em manuseamento de extintores, até ao montante máximo de 640,00€ (seiscentos e quarenta euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

4 de novembro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**  
**Despacho n.º 2036/2013 de 20 de Novembro de 2013**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2007/A, de 5 de junho, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2011/A, de 11 de maio, designo a Vogal Dr.ª Marta de Oliveira Barreto Bulhões para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de novembro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida de Fátima Nunes Mendes*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 2037/2013 de 20 de Novembro de 2013

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA, delega na Vogal do Conselho Diretivo, Dr.ª Marta de Oliveira Barreto Bulhões, as seguintes competências, relativamente aos trabalhadores afetos aos Núcleos de Ação Social de Santa Maria, da Graciosa, do Pico, de São Jorge e das Flores e Corvo, todos do Departamento de Ação Social:

- a) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- b) Justificar ou injustificar faltas;
- c) Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração;
- d) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual.

A presente delegação de competências produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de novembro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida de Fátima Nunes Mendes*.

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 2038/2013 de 20 de Novembro de 2013

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 4.º dos Estatutos do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA, aprovados pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/A, de 12 de abril, o presidente do conselho diretivo é equiparado, para todos os efeitos legais, a diretor regional, cargo de direção superior de 1.º grau;

Considerando que nos termos do artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Considerando a experiência profissional exigida para o exercício das respetivas funções, é designada para exercer funções de secretariado, nos termos da legislação referida, Luísa

**JORNAL OFICIAL**

Cristina Coutinho Oliveira Rodrigues, Coordenadora Técnica do quadro regional da Ilha de São Miguel, auferindo um suplemento remuneratório no montante fixado na Portaria a que se refere o n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho.

As funções de secretariado cessam, sem qualquer formalidade, na data da cessação ou suspensão de funções de quem a designou, bem como, a todo o tempo, por iniciativa da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA, ou da trabalhadora, nos termos dos n.º(s) 3 e 4 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

O presente despacho produz efeitos à data de 23 de outubro.

14 de novembro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida de Fátima Nunes Mendes*.

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES****Despacho n.º 2039/2013 de 20 de Novembro de 2013**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA, delega no diretor do Departamento de Prestações e Contribuições, Dr. Eduardo Manuel Gomes Nicolau, na diretora do Departamento de Atendimento e Fiscalização, Dra. Ana Mafalda Lume Abegão Neto, e na diretora do Departamento de Gestão de Recursos, Dra. Marta Isabel Vieira da Costa, a competência para autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, à exceção de deslocações aéreas, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, relativamente aos trabalhadores que se encontrem afetos aos respetivos departamentos.

A presente delegação de competências produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de novembro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida de Fátima Nunes Mendes*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 2040/2013 de 20 de Novembro de 2013

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, conjugado com o artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de Abril e com o artigo 16.º, n.º 1, alínea e) e n.º 3, do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/A, de 22 de maio, o Conselho Diretivo do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA, delibera delegar na diretora do Departamento de Gestão de Recursos, Dra. Marta Isabel Vieira da Costa, as seguintes competências:

- a) A autorização para a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de 2.500,00€;
- b) A autorização para o pagamento de despesas de montante superior a 2.500,00, depois de autorizada a despesa.

A presente delegação de competências produz efeitos à data da deliberação.

14 de novembro de 2013. - O Conselho Diretivo. A Presidente, *Margarida de Fátima Nunes Mendes*; A Vogal, *Marta de Oliveira Barreto Bulhões*.

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 2041/2013 de 20 de Novembro de 2013

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º dos Estatutos do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA, aprovados pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/A, de 12 de abril, e no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, o Conselho Diretivo do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA, delibera delegar na respetiva Presidente, Dra. Margarida de Fátima Nunes Mendes, as seguintes competências, com faculdade de subdelegação:

- Conceder e gerir os apoios previstos nos n.ºs 1 e 3 do Despacho n.º 683/2011 de 3 de junho, da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social;
- Despacho dos processos referidos no n.º 3 do artigo 13º do Despacho Normativo n.º 42/2011, de 6 de junho, da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

A presente delegação de competências produz efeitos à data da deliberação.



14 de novembro de 2013. - O Conselho Diretivo. A Presidente, *Margarida de Fátima Nunes Mendes*; A Vogal, *Marta de Oliveira Barreto Bulhões*.

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES****Despacho n.º 2042/2013 de 20 de Novembro de 2013**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º dos Estatutos do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA, aprovados pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/A, de 12 de abril, e no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, o Conselho Diretivo do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA, delibera o seguinte:

I. Delegar na respetiva Presidente, Dra. Margarida de Fátima Nunes Mendes, as seguintes competências, com faculdade de subdelegação:

- a) Superintender a atuação dos serviços do IDSA, IPRA, orientando-os na realização das suas atribuições de acordo com as orientações definidas pela tutela;
- b) Assegurar as ações e os procedimentos que se tornem necessários e sejam preparatórios de decisão final;
- c) Elaborar e promover a aprovação pela tutela dos programas de atuação do IDSA, IPRA;
- d) Autorizar as deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo a utilização de automóvel próprio, sempre que não seja possível dispor de viatura do IDSA, IPRA, ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência de serviço a realizar ou delas resultem maiores encargos, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas inerentes;
- e) Autorizar pagamentos, bem como cobranças de receitas, incluindo todas as operações de tesouraria;
- f) Autorizar a realização de despesa com empreitadas de obras públicas ou aquisição de bens e serviços até ao limite de 99.000,00€;
- j) Conferir o direito e autorizar o processamento, liquidação e pagamento das remunerações certas e variáveis devidas aos trabalhadores do IDSA, IPRA;
- k) Decidir, em última instância, os processos de contra-ordenações relacionados com as atribuições do IDSA, IPRA;
- l) Conceder, no âmbito da respetiva atividade, as prestações ou os apoios cuja competência lhe seja delegada por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de solidariedade social;

**JORNAL OFICIAL**

- m) Nomear os representantes do instituto em organismos exteriores;
- n) Constituir mandatários do instituto, em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer;
- o) Designar um secretário, a quem caberá certificar os atos e deliberações;
- p) A competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/A, de 12 de abril, para conceder prestações de Ação Social até ao montante de dezassete vezes a pensão social, por utente e por ano, incluindo a autorização da despesa, do processamento e do pagamento e, em relação a montantes mais elevados (depois de superiormente autorizada a despesa), para autorizar o processamento e os pagamentos respetivos, nos termos do Despacho Normativo n.º 149/97, de 17 de julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, relativo à atribuição de Prestações Pecuniárias de Ação Social, nomeadamente, dos seus n.ºs 5 a 7.

II. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA, aprovados pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/A, de 12 de abril, determina-se a Segunda-feira como dia para realização da reunião ordinária do Conselho Diretivo, com início às 9h30, alternadamente nas Ilhas Terceira e S. Miguel.

III. A presente deliberação produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de novembro de 2013. - O Conselho Diretivo. A Presidente, *Margarida de Fátima Nunes Mendes*; A Vogal, *Marta de Oliveira Barreto Bulhões*.

**S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 1235/2013 de 20 de Novembro de 2013**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 261 013,52€ (Duzentos e Sessenta e Um Mil e Treze Euros e Cinquenta e Dois Cêntimos), correspondente ao investimento, efetuado pelo Hospital da Horta, na Empreitada do Corpo C.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Ação A) – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

**JORNAL OFICIAL**

14 de novembro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**S.R. DA SAÚDE**

Portaria n.º 1236/2013 de 20 de Novembro de 2013

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea *l*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea *i*) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 41 762,16€ (Quarenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Euros e Dezasseis Cêntimos), correspondente ao investimento, efetuado pelo Hospital da Horta, na Empreitada do Corpo C.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Ação A) – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

14 de novembro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

Portaria n.º 1237/2013 de 20 de Novembro de 2013

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas *a*) a *e*) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para os Fundos Escolares das unidades orgânicas abaixo indicados a importância de 188.600,00€ (cento e oitenta e oito mil e seiscentos euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação A – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 – CA) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de novembro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:



# JORNAL OFICIAL

	Euros
06 - EBI Canto da Maia	6.500,00
07 - EBS do Nordeste	48.400,00
08 - EBI da Lagoa	11.333,00
10 - EBS de Santa Maria	9.167,00
12 - EBS de Vila Franca do Campo	15.800,00
13 - EBI de Rabo de Peixe	45.200,00
14 - EBI dos Arrifes	52.200,00
<i>Total</i>	188.600,00

8 de novembro de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

## S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

### Portaria n.º 1238/2013 de 20 de Novembro de 2013

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para os Fundos Escolares das unidades orgânicas abaixo indicados a importância de 123.250,00€ (cento e vinte e três mil e duzentos e cinquenta euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação A – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 – CA) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de novembro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
17 - EBI dos Biscoitos	22.000,00
18 - EBS da Graciosa	12.500,00
20 - EBS da Calheta	2.600,00
21 - EBI da Horta	29.400,00
24 - EBS das Flores	25.200,00
26 - ES Domingos Rebelo	22.350,00
27 - ES da Ribeira Grande	9.200,00
<i>Total</i>	123.250,00

**JORNAL OFICIAL**

8 de novembro de 2013. – O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA****Portaria n.º 1239/2013 de 20 de Novembro de 2013**

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para os Fundos Escolares das unidades orgânicas abaixo indicados a importância de 118.542,00€ (cento e dezoito mil e quinhentos e quarenta e dois euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação A – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 – CA) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de novembro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
28 - ES das Laranjeiras	7.833,00
29 - ES Jerónimo Emiliano de Andrade	39.333,00
30 - ES Manuel de Arriaga	28.667,00
39 - EBS da Povoação	22.100,00
43 - EBI do Topo	4.250,00
58 - EBI de Água de Pau	3.659,00
59 - EBI de Ponta Garça	500,00
60 - EBI Francisco Ferreira Drummond	12.200,00
<i>Total</i>	118.542,00

8 de novembro de 2013. – O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.



# JORNAL OFICIAL

## DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 2043/2013 de 20 de Novembro de 2013

De acordo com o disposto no Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, são criados na Região Autónoma dos Açores, para funcionar no ano escolar de 2013/2014, os núcleos de Estágio Pedagógico de Educação Física da Faculdade de Desporto – Universidade do Porto, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, nos estabelecimentos de ensino a seguir indicados:

### 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário

Escolas	Núcleos	Total de Alunos	Instituição de Ensino Superior
Escola Secundária das Laranjeiras	2	6	Faculdade de Desporto – Universidade do Porto
Escola Secundária da Ribeira Grande	1	1	Faculdade de Desporto – Universidade do Porto
	1	2	Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Escola Secundária Manuel de Arriaga	1	1	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Escola Básica Integrada de Arrifes	1	1	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Total	6	11	

### Escola Secundária das Laranjeiras

Grupos	Alunos	Orientadores
Educação Física	Ana Cristina Melo Paiva Andreia Marisa Rodrigues Fernandes Henrique Manuel do Couto Barata	Fernando Rui Palha Tavares Melo
Educação Física	Filipa Vitória Leite Cabral Gonçalo Luís Ferreira Juliana Ramos Vaz	Luís Paulo Pereira Freitas Vieira



# JORNAL OFICIAL

## Escola Secundária da Ribeira Grande

Grupos	Alunos	Orientadores
Educação Física	Nuno Alexandre Geada Abreu	Nelson Augusto Pereira dos Reis
Educação Física	Francisco Roque Costa Matos Olga Diogo Roveredo	Marla Margarida Hilário Pascoal Santos

## Escola Básica Integrada de Arrifes

Grupos	Alunos	Orientadores
Educação Física	Jorge Miguel Dias Ferreira	José Carlos Martins Gonçalves Silva

## Escola Secundária Manuel de Arriaga

Grupos	Alunos	Orientadores
Educação Física	Bruno Filipe Rodrigues da Silveira	Ana Maria Furtado Medeiros Gonçalves

14 de novembro de 2013. - A Diretora Regional, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.

## DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Retificação n.º 80/2013 de 20 de Novembro de 2013

É retificado o extrato de despacho publicado com o n.º 272/2013 no *Jornal Oficial* II Série, n.º 220 de 13 de novembro de 2013, onde se lê:

### “Escola Básica Integra de Angra do Heroísmo

#### 2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 28 de agosto de 2013:

Maria Elisabete Martins de Oliveira, com início a 01 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€”, deverá ler-se:



**“Escola Básica e Secundária das Velas**

**2.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 28 de agosto de 2013:

Maria Elisabete Martins de Oliveira, com início a 01 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€”.

15 de novembro de 2013. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.